

Em defesa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Algumas individualidades de diferentes vertentes políticas e sociais assinaram o Manifesto “Em defesa das liberdades de educação”. O mesmo defende o direito das famílias à escolha da educação a dar aos/às filhos/as, e especificamente, defende o direito à objeção de consciência por parte de mães e pais relativamente à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86 de 14 de outubro). Com base neste enquadramento, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pretende contribuir para a formação do/a jovem enquanto cidadão/cidadã participativo/a e humanista. A disciplina pretende promover o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos Direitos Humanos, de modo a prevenir a discriminação e os radicalismos violentos.

O currículo desta disciplina prevê (entre outras) questões como Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação ambiental, Saúde e outras consideradas fundamentais para a vivência numa sociedade contemporânea e plural. As áreas de trabalho desta disciplina encontram-se, inclusivamente, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 fixados pelas Nações Unidas.

A APF em sido uma organização pioneira da educação sexual desde 1984 e concretamente em relação à sexualidade, uma das componentes desta disciplina e que é abrangida pelo Referencial de Educação para a Saúde, a APF considera que esta é uma dimensão fundamental na vida das pessoas e que todos/as têm direito a viver sexualidades saudáveis, livres e responsáveis sem qualquer tipo de culpa, discriminação, preconceito e/ou violência.

A educação sexual assume, pois, um papel fundamental para o desenvolvimento de todas as pessoas e para a vivência plena da cidadania.

Trata-se, não de doutrinação, mas sim de garantir o direito à saúde através da educação e o direito de todos/as os/as jovens a fazer escolhas livres e informadas com base em valores humanistas, verdades científicas e respeito por si e pelo/a outro/a e pela diversidade humana.

Trata-se de privilegiar o uso de metodologias ativas, que promovam o debate entre diversas posições e a discussão informada dos diversos temas, num contexto de desenvolvimento das competências pessoais e sociais das crianças e jovens, nomeadamente das suas competências na área da cidadania.

A APF reconhece o papel importantíssimo que as famílias podem ter na educação cívica, como tem reconhecido o papel essencial que as famílias podem ter e têm na educação sexual das crianças e jovens e, por isso, sempre apoiou ativamente as famílias e as associações de pais neste campo.

Mas as famílias não são, nunca foram, nem serão, os únicos responsáveis pela educação cívica das crianças e jovens. Este processo é e deve ser partilhado por outros atores essenciais na formação das crianças e jovens e, entre eles, a Escola ocupa uma posição fundamental.

Defender o contrário é limitar e violar o direito das crianças e jovens à informação, é limitar fortemente o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, nomeadamente desenvolver a capacidade crítica em universos comunicacionais que são profundamente diversos e muitas vezes contraditórios.

Defender o contrário é desajudar as famílias a terem um papel eficaz e adequado da formação das crianças e jovens.

Assim, e considerando que a cidadania implica um compromisso com o respeito pelos Direitos de todas as pessoas, a APF considera que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é fundamental para a educação e promoção do pensamento crítico dos/as jovens, contribuindo para a prevenção da segregação, discriminação e abusos.

Consideramos também que a ciência e a ética devem constituir a base da educação e não poderão estar sujeitas a objeção de consciência.

Assim a APF vem demonstrar a sua oposição às reivindicações do Manifesto acima referido, considerando que esta disciplina nunca poderá ser opcional, tal como a cidadania em si não o é.

Lisboa, 4 de setembro de 2020